



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 189/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/09/2014 DE Nº 10.564
UMUARAMA, 03/09/2014
Rousof
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/ agosto 2014
DE Nº 10.558
UMUARAMA, 28/08/2014
Rousof
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 189 DE 27/08/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA	001	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 189 DE 27/08/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
301.0024.1.109	Construção da Unidade Básica de Saúde	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	001	R\$ 120.000,00
301.0024.3.054	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	001	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00